



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3942, de 09 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Anelise Ferigollo Cargnelutti, Assistente Social, matrícula funcional n.º 537, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar de 24/01/2018: 10 dias;

Dalvan Kaiser da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 729, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 22/01/2018: 15 dias;

Joaquim Osório Moura dos Santos Filho, Motorista, matrícula funcional n.º 509, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/01/2018: 20 dias;

Lucia da Fontoura de Lima, Auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 625, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/01/2018: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari